

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA(S) INTERESSADA(S):
Secretaria de Educação e Cultura

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal,

A Secretaria Municipal acima mencionada vem por meio deste, com fundamento na Lei 14.133/21 e demais legislação aplicável, solicitar a Vossa Excelência que **autorize a abertura de processo de contratação**, na modalidade de:

- () PREGÃO
- () PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS
- (X) CONCORRÊNCIA**
- () CONCORRÊNCIA COM REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA BRINQUEDOTECA ANEXA AO CMEI PEQUENOS ANJOS, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Objeto da presente contratação consiste na execução de obra de engenharia, destinada à construção da Estrutura Física da Brinquedoteca anexa ao CMEI Pequenos Anjos, no Município de Princesa/SC, proporcionando um espaço adequado, seguro e estruturado para o desenvolvimento de atividades lúdicas, pedagógicas e recreativas destinadas às crianças atendidas pela educação infantil do Município de Princesa.

A educação infantil representa etapa essencial da formação da criança, sendo dever do Poder Público garantir ambientes apropriados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, recreativas e socioeducativas, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Constituição Federal, pela Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), bem como pelas diretrizes curriculares nacionais aplicáveis à educação infantil.

A implantação da brinquedoteca justifica-se pela necessidade de disponibilização de ambiente destinado ao estímulo das habilidades cognitivas, motoras, emocionais e sociais das crianças, considerando que as atividades lúdicas possuem papel fundamental no processo de aprendizagem, socialização, desenvolvimento da criatividade, autonomia e fortalecimento das relações interpessoais. O espaço permitirá a



realização de atividades pedagógicas complementares em ambiente apropriado, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do ensino ofertado.

Considerando que o Município não dispõe de equipe técnica e operacional própria suficiente para execução integral da obra, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em engenharia civil, devidamente habilitada, com capacidade técnica, operacional e profissional para execução dos serviços, observando as normas técnicas vigentes, padrões de qualidade, segurança e demais exigências legais aplicáveis.

A contratação pretendida encontra respaldo no interesse público, tendo em vista que a melhoria da infraestrutura escolar contribui diretamente para a valorização da educação pública municipal, ampliação da qualidade do atendimento educacional e promoção de ambientes mais adequados ao desenvolvimento infantil, atendendo às necessidades da comunidade escolar e fortalecendo as políticas públicas voltadas à educação no Município.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Os elementos da contratação, formas de execução, evidenciação do problema a ser resolvido e melhor solução disponível, encontram-se no Estudo Técnico Preliminar, documento integrante deste processo licitatório.

TERMO DE REFERÊNCIA

Elaborou-se Termo de Referência para orientar a presente contratação, contendo as especificações e diretrizes necessárias para a execução dos serviços. Os próprios projetos técnicos e cronogramas estabelecem as exigências e parâmetros a serem seguidos pela empresa contratada, garantindo que a obra seja realizada conforme os padrões técnicos, normativos e de qualidade exigidos. Dessa forma, todas as diretrizes referentes à execução, prazos, materiais, métodos construtivos e demais aspectos essenciais estão detalhadamente previstos, assegurando a correta aplicação dos recursos e o cumprimento dos objetivos estabelecidos para a construção da Brinquedoteca anexa ao CMEI Pequenos Anjos.

ESTIMATIVA DE PREÇO

A formação e estimativas de preço para a contratação encontram-se na Formalização da Pesquisa de Preço, documento integrante deste processo licitatório.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS



Embora a previsão constante no Plano Anual de Contratações esteja descrita como "Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Reformas e Ampliações na Escola Renascer", vinculada ao item nº 130, entende-se que a presente contratação encontra-se abrangida por essa programação, uma vez que o objeto possui a mesma finalidade de ampliação e melhoria da infraestrutura física das unidades educacionais da rede municipal de ensino.

A construção da brinquedoteca anexa ao CMEI Pequenos Anjos representa investimento voltado à ampliação dos espaços destinados ao atendimento educacional, especialmente da educação infantil, atendendo às mesmas diretrizes e objetivos que fundamentaram a inclusão da intenção no planejamento municipal. Assim, ainda que a descrição da intenção faça referência específica à Escola Renascer, sua abrangência contempla ações de ampliação e adequação da estrutura física dos estabelecimentos de ensino da rede municipal, incluindo as unidades de educação infantil.

Dessa forma, resta demonstrado que a presente contratação está alinhada ao planejamento institucional do Município, evidenciando a necessidade de ampliação dos espaços educacionais e o fortalecimento da infraestrutura destinada ao atendimento dos alunos da educação infantil, em consonância com a previsão constante no Plano Anual de Contratações sob o Código de Intenção nº 130.

Diante das considerações, solicitamos deferimento.

Aline Cristina Dittrich
Secretária Interina Municipal de Educação

A autorização do Ordenador de Despesa para a abertura do presente processo de contratação consta no respectivo Processo Digital tramitado durante a fase interna de elaboração.

